Presidência

PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 304 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria Presidência nº 220/2022, que designa os integrantes do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências (Fonaref).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 08746/2020,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Ministro Luís Roberto Barroso